Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 16121/2011

Por despacho de 01/07/2011 da Delegada Regional da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Maria da Conceição Brissos Fragoso, Enfermeira, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, por sete meses, de acordo o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, com efeitos a partir de 01/06/2011 até 31/12/2011.

9/8/2011. — A Delegada Regional, *Dr.ª Paula Marujo.*

205016624

Aviso (extracto) n.º 16122/2011

Por despacho de 01/07/2011 da Delegada Regional da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Marina Tavares Picão de Sousa Botinas Gago Antão, Enfermeira Principal, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, por seis meses, de acordo o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, com efeitos a partir de 01/07/2011 até 31/12/2011.

9 de Agosto de 2011. — A Delegada Regional, *Dr.ª Paula Marujo.*

205015903

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10431/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Prof. Doutor Pedro António Martins Mendes, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto do lugar de origem.

2 — O ora nomeado opta pelo vencimento do lugar de origem, correspondente ao índice 285 da tabela salarial da carreira docente universitária.

3 — À remuneração referida no número anterior acresce o pagamento mensal do valor correspondente às despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

4 — O ora nomeado fica autorizado a prestar a actividade docente em instituições de ensino superior, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 Agosto de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

205016324

Despacho n.º 10432/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a Doutora Maria Eugénia Nobre Gamboa, professora auxiliar convidada da Universidade Católica Portuguesa, para prestar assessoria política no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A ora nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação durará enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo, todavia, ser revogada a todo o tempo.

5 — A nomeada fica autorizada a prestar a actividade docente em instituições de ensino superior nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

205016705

Despacho n.º 10433/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio conselheiro técnico do meu Gabinete o engenheiro Pedro Manuel dos Santos Soares Vieira, em regime de comissão de serviço.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — O ora nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Agosto de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

205016519

Despacho n.º 10434/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria José Diniz de Carvalho Neves, técnica superior da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, para prestar colaboração no meu Gabinete, na área jurídica, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto do lugar de origem.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A ora nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação durará enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo, todavia, ser revogada a todo o tempo.

5 — Revogo o meu despacho n.º 9792/2011, de 8 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2011.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

205016276

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Alfena

Aviso n.º 16123/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Alfena, de 8 de Agosto de 2011, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, no período de Setembro a Dezembro de 2012, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, com a duração de 5 horas diárias.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas